

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 12 – PGE/PR, DE 9 DE MAIO DE 2025

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná torna público o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Paraná.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000317, Alexandre Martins Marialva, 80.22 / 10002974, Ana Beatriz Silva Aragao, 83.00 / 10001257, Ana Paula Jacome do Monte, 77.89 / 10001382, Andre Breno de Sousa Carvalho, 77.53 / 10000462, Andre Vagner Tomazetto, 78.12 / 10005000, Arnaldo Lemos de Moraes Soares, 77.17 / 10003436, Arthur Lavigne Gesteira Slaibi, 81.22 / 10001026, Arthur Matsuda Seidel, 86.39 / 10003815, Artur Rodrigues Rocha Fernandes, 67.17 / 10004826, Barbara Moreira Mazza, 87.95 / 10000003, Brenda Rachel Lopes, 86.39 / 10005390, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho, 82.89 / 10002275, Bruna Schweitzer Medina, 82.75 / 10002082, Bruno Menezes Fernandes Caires Castagin, 85.73 / 10000047, Caio Victor Bulla de Carvalho, 85.89 / 10000946, Camila Pinheiro Cruz Bezerra, 83.50 / 10001592, Cristiano Albuquerque Moraes, 82.06 / 10000779, Dan Santiago Valentim Girotto Pereira, 74.78 / 10000780, Danielle Conforto, 86.70 / 10002310, Debora Cristina Bastianick, 81.56 / 10000625, Ecceziast de Paula Galvao Junior, 82.61 / 10000144, Eduarda Hoepfers de Souza, 87.78 / 10005274, Elvis Ferreira Pacheco Barreto, 77.95 / 10005023, Eric Nagata Lopes, 80.12 / 10003080, Felipe Augusto Diniz, 68.26 / 10001749, Felipe Leal Dantas Vasconcelos, 75.06 / 10004030, Felipe Rezende Loureiro Hobaica, 84.34 / 10004105, Felipe Torquini Borges, 77.28 / 10005570, Fernanda Ribeiro Papandrea, 81.62 / 10000560, Fernanda Treichel Kasprzak, 86.56 / 10001151, Fernanda Zabian Pires, 79.34 / 10000176, Frederico Falarz Howes, 78.23 / 10003125, Gabriel Cordeiro de Oliveira Fernandes, 71.89 / 10003197, Gabriel da Silva Goncalves, 82.39 / 10001959, Gabriel Terre, 96.11 / 10004208, Gabriela Gomes Oliveira, 92.06 / 10001937, Gabriela Marques de Almeida, 81.00 / 10004227, Gabriella Lacerda Montenegro Cordeiro, 79.67 / 10000130, Gabrielle Furlan Franzoi, 76.90 / 10001013, George Henrique Alves de Alencar, 85.39 / 10004671, Germana Dantas Campos Pinto, 86.73 / 10003855, Guilherme Mendes Pusch, 83.42 / 10000539, Helder Braz Alcantara, 78.67 / 10003806, Igor Duarte Cavalcante, 82.11 / 10002754, Igor Vinicius Santos de Souza, 82.31 / 10002878, Israel Rodrigues Alves de Freitas, 84.34 / 10000717, Ivania Gabriella Torres Sousa de Medeiros, 82.39 / 10003435, Jessica Juca de Oliveira, 81.78 / 10001117, Jimena de Mello Nobrega, 79.95 / 10001033, Joao Lucas Moreira Montanher, 79.50 / 10004046, Jose Alves Neto, 69.50 / 10005069, Jose Roberto de Figueiroa Valenca Filho, 78.06 / 10004223, Julia Maria Tomas dos Santos, 81.17 / 10002908, Julia Suzart de Freitas, 85.06 / 10003558, Kaline Tauane Avila, 70.00 / 10002956, Kariny Cibelli Andrade Vieira, 71.95 / 10000152, Krison Curtis Eliassim Tereza, 85.25 / 10003633, Laura Bonato Peres, 82.98 / 10001392, Leticia Nunes de Oliveira, 83.36 / 10005084, Levi Guerra Lopes, 81.89 / 10005978, Lizandra Argerin Miranda, 72.09 / 10005269, Lucas Gomez Farias, 81.14 / 10004822, Lucas Gregory da Silveira, 89.17 / 10001721, Lucas Leal Carvalho, 89.53 / 10001509, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 68.84 / 10000855, Luiza Karoline de Souza Rios, 83.50 / 10000863, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira, 70.34 / 10001220, Mariane Lyra Machado de Carvalho, 84.61 / 10000513, Marina Fernanda Silva de Oliveira, 78.31 / 10004055, Maryana Ferreira Vieira Oliveira, 86.56 / 10004780, Mateus Canela do Nascimento, 84.64 / 10003156, Matheus Jeruel Fernandes Catao, 82.83 / 10001176, Matheus Palma Ferreira, 71.03 / 10004876, Michel

Franklin da Veiga Bernardes, 80.39 / 10001168, Milena do Amaral Roxo Pereira, 92.22 / 10004257, Natasha Pereira Peralta, 73.09 / 10000758, Olivia Almgren Amador Pereira, 81.14 / 10005221, Osny Mendes Bello e Lessa, 85.86 / 10000307, Othavio Augusto Rodrigues, 79.06 / 10003208, Pamela Suelen de Moraes Guedes, 91.50 / 10002143, Patrick Mauro Savaris, 85.75 / 10004636, Paula de Lima Furtado, 68.34 / 10003184, Pedro Augusto Silva Canabarro, 66.06 / 10001698, Rafael Adachi, 73.56 / 10001488, Rafael Diogo Diogenes Lemos, 91.75 / 10002398, Renan Garla Jorge, 84.56 / 10005108, Renan Sindeaux de Araujo Nogueira, 93.20 / 10004721, Renata Aparecida de Oliveira Soares, 83.45 / 10003935, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 78.48 / 10004864, Renato Meneses Oliveira Campos, 90.50 / 10005339, Renato Soares de Salles Abreu, 87.25 / 10003315, Rodrigo Eduardo Camargo, 85.87 / 10006385, Rodrigo Oliveira dos Reis, 85.53 / 10002831, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues, 84.72 / 10005156, Rute Sabrina Rodrigues de Andrade, 83.45 / 10002742, Sandro Ferri Macedo, 78.87 / 10005122, Saymon Mikael de Jesus Cunha, 78.64 / 10005555, Silvana Junqueira Oliveira da Cunha, 89.53 / 10000325, Thaynara Santos Fernandes, 71.59 / 10003654, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 66.95 / 10005154, Thiago Luchetti Krug, 88.89 / 10002338, Thiago Queiroz Bahia, 87.26 / 10003828, Vinicius Caleffi de Moraes, 87.53 / 10000370, Vinicius Carloni Cypriano, 81.31 / 10005588, Vitor Bortot Silva, 84.31 / 10006222, Walter Rego Ferreira Filho, 80.53 / 10000380, Wellington Danillo Queiroz Nascimento, 80.51.

1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000159, Giuliana Debiazi Tomaz de Souza, 74.06 / 10005241, Heros Hissao Beck Suzumura, 77.84 / 10001970, Julio Cezar Bittencourt Silva, 84.59 / 10000863, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira, 70.34 / 10006385, Rodrigo Oliveira dos Reis, 85.53 / 10002831, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues, 84.72 / 10003654, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 66.95.

1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10004497, Arthur Oliveira Souza Junior, 72.48 / 10002179, Breno Felipe Morais de Santana Barros, 83.89 / 10000266, Francisco Erivelto Lima dos Santos, 66.06 / 10003197, Gabriel da Silva Goncalves, 82.39 / 10003264, Gilberto Breder, 78.06 / 10001315, Haylane Prudencio Castro, 71.62 / 10004414, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 67.75 / 10001659, Jaqueline Barros de Sousa, 79.81 / 10001027, Joao Afonso Santiago Filho, 82.25 / 10002533, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 61.72 / 10000167, Lazzaro Pacheco Saburido, 79.31 / 10000170, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 87.86 / 10005122, Saymon Mikael de Jesus Cunha, 78.64 / 10004670, Sterphane de Almeida Castro, 66.56 / 10003978, Thales Ferreira Leite, 88.37 / 10000325, Thaynara Santos Fernandes, 71.59.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 13 de maio de 2025 às 18 horas do dia 14 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador, ter acesso à gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da gravação da prova oral.

2.1.1 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PR de 30 de julho de 2024, suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, exceto se regulada essa possibilidade pelo respectivo edital de resultado provisório.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de convocação para inscrição definitiva e para o envio da documentação da avaliação de títulos, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador, na data provável de **9 de junho de 2025**.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado